

DR. MOACYR ROSA	3.135.095
DR. JESUEL SIMÃO	4.639.419
DR. ARIOLVALDO VETO	8.141.562
DR. MANOEL CIRILO RODRIGUES	8.203.105
DR. AKIRA FUJYAMA	6.263.532
DR. ALBERTO LOPES FILHO	2.699.291
DR. JULIO CÉSAR DE PAULA	9.109.027
DR. ALFREDO HERMANO CARRARA	4.142.552
DR. EDGARDO KROLL FILHO	3.997.385
DR. WALTER DIAS	3.037.764
DR. ALTON CLAUDIONOR CAETANO DE BARROS	3.916.331
DR. CÉSARIO DANTE DA SILVA	5.742.701
DR. ODACIR CESARIO DA SILVA	8.111.999
DR. AVALON GOMES FERREIRA	2.703.777
DR. CAUDENGO TEODORO DA SILVA	4.487.438
DR. EURÍPEDES DA SILVA STUQUE	10.525.582
DR. AMILTON RINALDI CRUVANS	2.726.570
DR. AMR ANTONIO MIGUEL	5.235.296
DR. CID FLAVIO SCHWINDT RODRIGUES	2.564.095
DR. CÉSIO BOTELHO DOS SANTOS	3.791.659
DR. DANIEL APARECIDO FERNANDES RODRIGUES	5.048.777
DR. AUGUSTO ANTONIO DA SILVA FILHO	3.775.679
DR. APARECIDA MARIA LUIZA VOTA	2.762.568
DR. EDUARDO ANTONIO MAGGIO	4.258.992
DR. CLOVIS FERREIRA FRIAS	11.352.844
DR. ALEXANDRE JORGE DAUR	4.440.357
DR. ADEMIR ROQUEIRA	5.413.871
DR. LUIS ANTONIO RODRIGUES	9.915.835
DR. CARLOS ROBERTO MAGGIO	5.319.464
DR. FLORIVAL CARDESO BRUNO	3.026.843
DR. LUIZ ALBERTO DE MOURA	5.264.663
DR. JOÃO BATISTA PALM	4.899.575
DR. FERNANDO CÉZAR GURTNER IZEPFI	7.217.293
DR. WALTERJOSÉ ESTEVES FERREIRA	3.120.680
DR. ANTONIO CARLOS FRANZONI	2.913.396
DR. ANTONIO MOREIRA DOS REIS	3.491.938
DR. EDSON LUIZ FRANCO	7.415.271
DR. JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOZA	4.360.674
DR. NATAL FELLEGRINE	2.465.918
DR. CÉSIO CORREIA DE MOURA	7.331.687
DR. MARCOS CÉSAR BORGES	7.886.396
DR. DIVAIR FIVETTA	4.390.489
DR. ALBERTO MORAES SALLABERRY	15.620.361
DR. JAYME DA SILVA RIBEIRO FILHO	5.200.637
DR. LUIZ AUGUSTO STESSE	7.415.123
DR. HÉLIO GOMES FRANCO	9.372.135
DR. LOURIVAL PAULINO BUENO	4.524.310
DR. GISTO ALÉCIO MANCIN	4.899.567
DR. CARLOS ALBERTO GASPARETTI	5.853.811
DR. ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA	7.162.734
DR. JOSE FRANCISCO DE REZENDE	3.955.263
DR. PAULO SERGIO FIN	7.843.554
DR. ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO	7.566.098
DR. CLAUDIO SALLES	4.760.935
DR. ANTONIO CANDIDO HAVES	3.001.106
DR. CARLOS HENRIQUE GASPAROTO	10.771.538

DELEGADO DE POLÍCIA 3ª CLASSE - PADRÃO III

DR. NELSON JACOB CAMINADA	3.472.272
DR. MANOEL NATALINO ALVES LOPES	3.801.459
DR. ADÃO LUIZ GOMALVES	9.533.448
DR. JOÃO JACINTHO DO AMARAL	3.562.560
DR. OLEANTO VICENTE TALANICO	3.508.194
DR. ATAÍDE GIL	3.466.641
DR. EMÍLIO MARÇAL DE LORENA	738.939
DR. MARCUS BENEDITO DE LACERDA	2.742.844
DR. PAULO DOMINGUES DE OLIVEIRA	3.473.662
DR. PERCIVAL CIONE	1.956.929
DR. OSWALDO MARGIOLTE	2.617.567
DR. GILBERTO JOSE TADEU FREJUSILIO	4.856.520
DR. JOSE GUSTAVO DE BRITO	4.490.014
DR. HOMERO PEREIRA DOS SANTOS	4.153.956
DR. ARLINDO DA SILVA MARTINS FILHO	4.613.632
DR. SILVIO RUIVO	3.586.461
DR. BENEDITO DE ALZEIDA	2.989.555
DR. LINEU CARDOSO BRUNO	3.818.068
DR. PAULO ROGERIO CTHON TEIXEIRA	2.827.556
DR. LUIZ CARLOS SANTELLO	4.500.286
DR. RUBENS REINO	2.151.366
DR. FRANCISCO RENATO TORTORELLI COSTA	4.436.209
DR. LAURO JOSE TEIXEIRA	4.491.247
DR. JOÃO ELIAS FIGUEIREDO	3.168.404
DR. MOYSES JOSE COCITO	3.517.254
DR. MOYSES FERREIRA DOS SANTOS	3.501.817
DR. SERGIO JOÃO BATAL	3.014.859
DR. ORLANDO CÉSAR DORTO	2.702.766
DR. LUIZ ALBERTO SAIGADO	2.319.597
DR. VANDERLEI VIOIA	4.179.943
DR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NETTO	4.392.820

DELEGADO DE POLÍCIA 2ª CLASSE - PADRÃO IV

DR. ANTONIO ALBERTO BIELLA	2.821.532
DR. GILBERT JULES DAVID BELORTI	475.509
DR. LUIZ CARLOS PIRES	3.002.038
DR. WILTON FRANCISCO COCITO	2.385.091
DR. SEBASTIÃO VIEIRA GARCIA	1.327.752
DR. LUCIUS LOTFALLAH KIZIARA	2.988.268
DR. JOSE MAURO DAVID	4.402.591
DR. NAUR APARECIDO CERRISSI	2.430.421
DR. SIDNEY RODRIGUES MARTINEZ	3.002.842
DR. CARLOS ALBERTO VITA	3.006.876
DR. DÉCIO AGOSTINHO GONZALEZ	2.692.789
DR. ADEMAR BIRCHES LOPES	3.062.148
DR. ANTONIO CHAVES MARTINS FONTES	2.348.751
DR. YVAN BATISTA DE OLIVEIRA	1.599.166

DELEGADO DE POLÍCIA 1ª CLASSE - PADRÃO V

DR. CARLOS EDUARDO BENITO JORGE	2.932.000
DR. MARJOR JORGE SAID	2.782.459
DR. ORESTE ANTONIO FERRO	2.473.663
DR. JOSE ELIAS BUNEMER SOBRINHO	2.190.929
DR. LUIZ ROBERTO RAMADA SPADAFORA	2.661.017
DR. JOSE NILES GOMALVES RUCCI	2.582.698
DR. CARLOS FERNANDO PRIOLLI L'APICCI BELLA	2.086.066

Declarando, que de conformidade com a LC. 547, de 24.06.88, o interessado abaixo mencionado, fica com os vencimentos do cargo, de que é ocupante, fixado de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada lei complementar, conforme segue:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - CLASSE III

ALFREDO DE LIMA NICOLELA, Rg. 3.885.722, 02 adições - vencimento do último em 06.07.86. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Declarando, no título de nomeação do interessado - abaixo mencionado, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78 a partir da data, conforme segue:

MARIA ANGEJA HAVES, Rg. 5.613.651, Investigador de Polícia I, a partir de 28.09.87, no padrão 18-A, em virtude da inclusão de tempo de serviço prestado na Secretaria da Educação referente ao período de 25.10.73 a 21.02.75, com 476 dias, 22.02.75 a 21.09.77 com 903 dias.

Declarando, nos títulos dos interessados abaixo mencionados, que os cargos/funções-atividades, a que se referem, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, considerando a homologação do processo avaliatório de 1988, realizado no âmbito da Secretaria da Segurança Pública para fins de evolução funcional, ficam enquadrados, conforme pontos registrados em seus prontuários, de acordo com o art. 12 da LC. 247/81, conforme segue:

MARIA LUISA BARBOSA DA SILVA, Rg. 6.632.509, Escriurário I, a partir de 01.11.88 no padrão 15-A.

LUIZ ANTONIO CORREIA DA SILVA, Rg. 19.581.370, Escriurário I, a partir de 01.11.88, no padrão 15-A.

LEILA ABRÃO CAMPOS, Rg. 4.856.288, Escriurário I, a partir de 01.11.88, no padrão 15-A.

HILDA DA SILVA, Rg. 5.305.309, Encarregada de Setor (Adm.Geral) II, a partir de 01.11.88, no padrão 19-B.

MARIA DA GRAÇA ANERÉ DA SILVA, Rg. 4.790.880, Escriurário I, a partir de 01.11.88 no padrão 22-C.

Apostilando, a Port. 254/88, publicada a 05.07.88, para declarar que o Sr. BENEDITO RODRIGUES, Rg. 1.827.489, foi aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Necropsia, classe I, do SQC-III do QSSP, com os proventos mensais vigentes na época.

Apostilando, a Portaria nº 267/88, publicada no DOE, de 19.07.88, para declarar que o Sr. BENEDITO RODRIGUES, Rg. 1.827.489, foi aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Necropsia, classe I, do SQC-III do QSSP, com os proventos mensais vigentes na época.

Apostilando, a Port. 253, de 28.06.88, publicada no DOE, de 05.07.88, para declarar que o Sr. NELSON ORLANDO, Rg. 2.248.658, foi aposentado no cargo efetivo de Escriurário de Polícia, classe III, do SQC-III do QSSP, com os proventos mensais vigentes na época.

Apostilando, a Portaria nº 647/81DGP, publicada no DOE, de 11.09.81, para declarar que a vista da publicação no DOE, de 20.10.88 e dando cumprimento à decisão judicial constante do processo nº 603/80 da 3ª VFE - PJ nº 351/83 (PJ/F 290/88 - Apelação Cível nº 30.720-1, em nome de Airton Lisi e outros, que o Sr. WILSON GARHEINI, Rg. 2.747.888, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações Policial, faz jus aos proventos mensais vigentes na época mais a ação judicial, e não como constou.

Apostilando, a Port. 37/86, publicada no DOE, de 28.01.86, para declarar que a vista da publicação no DOE, de 20.10.88 e dando cumprimento à decisão judicial constante do processo nº 603/80 da 3ª VFE - PJ nº 351/83 (PJ/F 290/88 - Apelação Cível nº 30.720-1, em nome de Airton Lisi e outros, que o Sr. CARLOS MAXEDES MARTINS, Rg. 2.926.803, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações Policial, faz jus aos proventos mensais vigentes na época mais a ação judicial, e não como constou.

Apostilando, a Port. 460/87, publicada no DOE, de 15.12.87, para declarar que a vista da publicação no DOE, de 20.10.88 e dando cumprimento à decisão judicial constante do processo nº 603/80 da 3ª VFE - PJ nº 351/83 (PJ/F 290/88 - Apelação Cível nº 30.720-1, em nome de Airton Lisi e outros, que o Sr. ZURIFES DE CASTRO, Rg. 2.821.746, ocupante do cargo de Investigador de Polícia - II, faz jus aos proventos mensais vigentes na época mais a ação judicial, e não como constou.

Apostilando, a Port. nº 47/87, publicada a 10.02.87, e retificada a 18.08.87, para declarar que a vista da publicação no DOE, de 20.10.88 e dando cumprimento à decisão judicial constante do processo nº 603/80 da 3ª VFE - PJ nº 351/83 (PJ/F 290/88 - Apelação Cível nº 30.720-1, em nome de Airton Lisi e outros, que o Sr. JOSÉ SEIXAS REGO, Rg. 1.126.154, ocupante do cargo efetivo de Escriurário de Polícia III, faz jus aos proventos mensais vigentes na época - mais a ação judicial, e não como constou.

Apostilando, a Port. 435/81 DADG, publicada a 18.06.81, para declarar que a vista da publicação no DOE, de 20.10.88 e dando cumprimento à decisão judicial constante do processo nº 603/80 da 3ª VFE - PJ nº 351/83 (PJ/F 290/88 - Apelação Cível nº 30.720-1, em nome de Airton Lisi e outros, que o Sr. JOSE SEIXAS REGO, Rg. 1.126.154, ocupante do cargo efetivo de Escriurário de Polícia III, faz jus aos proventos mensais vigentes na época - mais a ação judicial, e não como constou.

Apostilando, a Port. 260/82, publicada a 09.06.82, para declarar que a vista da publicação no DOE, de 20.10.88 e dando cumprimento à decisão judicial constante do processo nº 603/80 da 3ª VFE - PJ nº 351/83 (PJ/F 290/88 - Apelação Cível nº 30.720-1, em nome de Airton Lisi e outros, que o Sr. ALVARO CRESTANA, Rg. nº 713.008, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações Policial, faz jus aos proventos mensais vigentes na época, mais ação judicial e não como constou.

Apostilando, a Port. nº 257/80 DADG, publicada a 30.05.80, para declarar que a vista da publicação no DOE, de 20.10.88 e dando cumprimento à decisão judicial constante do processo nº 603/80 da 3ª VFE - PJ nº 351/83 (PJ/F 290/88 - Apelação Cível nº 30.720-1, em nome de Airton Lisi e outros, que o Sr. ALVARO CRESTANA, Rg. nº 713.008, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações Policial, faz jus aos proventos mensais vigentes na época, mais ação judicial e não como constou.

Apostilando, a Port. 05/88, publicada a 19.01.88, e retificada a 05.07.88, para declarar que a vista da publicação no DOE, de 20.10.88 e dando cumprimento à decisão judicial constante do processo nº 603/80 da 3ª VFE - PJ nº 351/83 (PJ/F 290/88 - Apelação Cível nº 30.720-1, em nome de Airton Lisi e outros, que o Sr. GIL VICENTE DA SILVA PARISI, Rg. 1.413.277, ocupante efetivo do cargo de Perito Criminal, faz jus aos proventos mensais vigentes na época, mais ação judicial e não como constou.

Apostilando, a Port. nº 251, publicada a 24.05.88, e retificada a 05.07.88, para declarar que a vista da publicação no DOE, de 20.10.88 e dando cumprimento à decisão judicial constante do processo nº 603/80 da 3ª VFE - PJ nº 351/83 (PJ/F 290/88 - Apelação Cível nº 30.720-1, em nome de Airton Lisi e outros, que o Sr. GIL VICENTE DA SILVA PARISI, Rg. 1.413.277, ocupante efetivo do cargo de Perito Criminal, faz jus aos proventos mensais vigentes na época, mais ação judicial e não como constou.

Apostilando, a Port. nº 02/88, de 06, publicada no DOE, de 12.01.88, para declarar que a vista da publicação no DOE, de 20.10.88 e dando cumprimento à decisão judicial constante do processo nº 603/80 da 3ª VFE - PJ nº 351/83 (PJ/F 290/88 - Apelação Cível nº 30.720-1, em nome de Airton Lisi e outros, que o Sr. OSVALDO DAGUANO, Rg. 2.661.391, ocupante do cargo efetivo de Agente Policial Classe I, faz jus aos proventos mensais vigentes na época, mais ação judicial e não como constou.

Apostilando, a Port. nº 252/88, publicada a 05.07.88 e retificada a 18.10.88, para declarar que a vista da publicação no DOE, de 20.10.88, e dando cumprimento à decisão judicial constante do processo nº 603/80 da 3ª VFE - PJ nº 351/83 (PJ/F 290/88 - Apelação Cível nº 30.720-1, em nome de Airton Lisi e outros, que o Sr. FERNANDO JOSE LEONARDO, Rg. 5.553.197, ocupante do cargo efetivo de

Operador de Telecomunicações Policial, faz jus aos proventos mensais vigentes na época, mais ação judicial e não como constou.

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA, de 7-11-88

Aplicando, nos termos do artigo 90 e seus parágrafos, da LC. 207/79, ao Sr. SAULO AZEEL DAVID, Rg. 12.994.661, Carcereiro, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Franca, a pena de suspensão por 03 (três) dias, convertida em multa na base de 50%, com base no artigo 73, inciso I e seus parágrafos 2º, respectivamente da citada LC. Port. s/nº.

Retificação DO. de 12.10.88

Na Portaria nº 313/88 em nome de Carlos Gilberto - Trovarelli, Rg. 18.914.360, Carcereiro, inclua-se: a - a partir de 05.10.88.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. MIHUEL MOLINA" PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA, de 7-11

Fixando, nos termos do art. 2º, § único da Res. SSP-171/86, com a redação alterada pelo art. 2º, § 1º da Res. SSP-87/87, para sede de exercício em virtude de nomeação a partir de 25-10-88, dos Escrivões de Polícia, Nível I Ademir José de Sá-RG.21.413.617-Distrito Policial de Rosana. (P.155/88).

Aderson Piosés Vieira-RG.18.014.110-Delpolmum Adamantina (P.156/88)

Ana Claudia Rodrigues-RG.18.476.400-Delpolmum São João do Pau D'Alho. (P.157/88)

Antonio Aparecido Crepaldi-RG.14.677.569-Delpolmum Osvaldo Cruz.-(P.158/88)

Antonio Cassio Calderan-RG.16.450.917-Delpolmum Monte Castelo.-(P.159/88)

Ary Braun-RG. 6.990.977-Delpolmum Piquerobi-(P.160/88)

Benedito da Silva-RG.4.833.410-Delpolmum de Taciba(P.161)

Bernardete Sandoval-RG.7.659.769-Delpolmum Lucélia.(P.162)

Carlos Cesar Carli-RG.16.449.633-Delpolmum Paulicéia.(P.163/88)

Carlos Sergio Pereira Lopes-RG.9.809.720-Delpolmum Pirapozinho.(P.164/88)

Celso Gova-RG.11.610.445-Delpolmum Flora Rica-(P.165/88)

Dejair Lopes-RG.8.080.874-Delpolmum Monte Castelo.(P.166/88)

Domingos Ramos da Silva Bonfim-RG.7.243.319-Delsecpol de Pres.Prudente. (P.167/88)

Eduardo Schiewald-RG.15.273.473-Delpolmum Salmouão-(P.168/88)

Edvino Ferreira Junior-RG.16.255.907-Delpolmum Alfredo Marcondes-(P.169/88)

Edson Hideo dos Santos-RG.14.479.830-Delsecpol de Pres. Prudente. (P.170/88)

Edmar Trindade Nagai-RG.20.799.242-Delpolmum Pres. Epitácio. (P.171/88)

Ely Roberto Sanchez-RG.5.187.582-Delpolmum Pres.Venceshu (P.172/88)

Fátima Tereza da Silva Maia-RG.10.798.064-Delpolmum Rancharia. (P.173/88)

Fernando Cesar Bolque-RG.15.454.700-1º Distrito Policial de Pres.Prudente. (P.174/88)

Flávio Aparecido Jolo-RG.20.373.561-Delpolmum Naranhã (P.175/88)

Hélio Augusto da Silva-RG.10.569.977-Delpolmum do Adamantina. (P.176/88)

Henrique Rodrigues Garcia-RG.13.040.146-Distrito Policial de Euclides da Cunha-(P.177/88)

José Lopes-RG.5.288.663- 2º Distrito Policial de Pres. Prudente. (P.178/88)

José Cesar Sorgi Pinhaz- RG.17.077.344-Delpolmum Álvares Machado. (P.179/88)

José Roberto Gil-RG.19.782.420-Delsecpol Pres.Prudente-(P.180/88)

Juracy de Sousa Oliveira-RG.5.378.441-Delpolmum Adamantina. (P.181/88)

Jurandir Antonio Menini-RG.8.844.462-Delsecpol Adamantina (P.182/88)

Jurandir Bernardino Lopes-RG.17.309.939-Delpolmum de Ouro Verde. (P.183/88)

Lindson Gimez de Almeida-RG.19.219.061-Delsecpol Pres. Prudente. (P.184/88)

Luit Antonio Rugani Moreno-RG.6.028.671-a Delpolmum Dracena. (P.185/88)

Luit Carlos Salzman-RG.6.272.158-Delpolmum Dracena-(P.186)

Luit Fernando Majid Hamd-RG.14.633.594-Delpolmum Rancharia. (P.187/88)

Luit Roberto da Silva Melo-RG.20.799.212-Delpolmum Teodoro Sampaio. (P.188/88)

Luit Wanderlei Marques Freitas-RG.16.256.693-Delsecpol de Pres.Prudente. (P.189/88)

Marcos Antonio Mantovani-RG. 18.051.536-Delpolmum Pres. Epitácio. (P.190/88)

Marcos Rogério Casotti-RG. 14.181.499-Delsecpol Dracena-(P. 191/88).

Maria do Carmo Silva Vieira- Rg. 9.648.259-Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Pres.Prudente.(P.192/88).

Marlene Ribeiro Borba-RG.15.194.967-Delpolmum de Teodoro Sampaio. (P.193/88)

Paulo Cesar dos Santos-RG.10.374.492-Distrito Policial - de Euclides da Cunha. (P.194/88)

Paulo Reis Gandolfi, Rg. 12.920.821-Delsecpol Dracena.(P.195/88)

Pedro Hideki Kinakawa-RG. 13.975.394-Distrito Policial - de Rosana. (P.196/88)

Regina Celi Negão- Rg. 13.976.699-Delpolmum Kirante do Furquim. (P.197/88)

Renata Climas Pereira-RG. 17.692.680-Delsecpol Adamantina. (P.198/88)

Renato Gutierrez da Silva Carlos- Rg. 17.691.122-Delpol Tupi Paulista. (P.199/88)

Rilton Alexandre Araújo-RG.8.319.340-Delpolmum Regente - Feijó. (P.200/88)

Rogério Paulo Sacco-RG. 12.921.634-Delsecpol Dracena.(P. 201/88).

Sidnei Campos Pellegrini-RG. 19.387.040-Delpolmum Paulicéia-(P.202/88)

Valdir Prado-RG. 14.677.498-Delpolmum Inubia Paulista-(P.203/88)

Valéria Cristina Gonçalves- Rg. 20.151.905-Delpolmum de Nova Guaporanga. (P.204/88)